



Câmara Municipal de  
**SANTANA DO ITARARÉ - PR**

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva  
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

**PROPOSTA DE EMENDA Nº. 006/2010  
AO PROJETO DE LEI Nº. 054/2010**

Súmula: altera o artigo 1º, do Projeto de Lei nº. 054/2010, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GILMAR EGIDIO PEREIRA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE EMENDA.

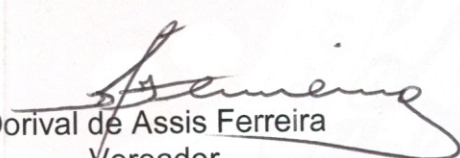
**Artigo 1º** - Fica alterado o Artigo 1º, do Projeto de Lei nº. 054/2010, que dispõe sobre Emenda à Lei Municipal nº. 099/2009, a qual terá a seguinte redação:

*Art. 1º - Fica alterado o Anexo I (DOS CARGOS EFETIVOS - NÍVEL SUPERIOR) da Lei Municipal nº. 099/2009, no que toca à carga horária e remuneração do cargo de contador, o qual passara a vigorar com a seguinte redação de 20 horas semanais e com a remuneração de R\$ 1.042,08 (um mil e quarenta e dois reais e oito centavos).*

**Artigo 2º** - Esta Emenda entra em vigor na data da publicação da lei.

**Artigo 3º** - Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 01 de dezembro de 2010.

  
Dorival de Assis Ferreira  
Vereador

Apresentada na Reunião Ordinária  
em 04/12/2010, a qual foi colocada  
em votação e obtur o seguinte resultado  
os vereadores Antonio Cláudio Mendes e  
Luiz Carlos Vicente foram desfavoráveis e  
os demais vereadores foram favoráveis,  
ficando então aprovada a presente medida.

  
Isabela

~~Isabela~~

Parceiros para.

~~Isabela~~

~~Isabela~~

Isabela

~~Isabela~~

